



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

NOTIFICAÇÃO 01

Referente ao Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM, entre o **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, doravante denominado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 e a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante, Drenagem, Sinalização e Passeio Público, nas ruas Ametista, Rua Tuiuiús, Avenida dos Estados, Rua João Albuquerque, Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda, Rua D, Rua B, Rua H e Rua G, no Município de Cáceres – MT, vimos **NOTIFICAR** essa empresa para:

- Retomar a execução da obra em ritmo normalizado, no prazo máximo de **02 dias corridos**.
- Atualizar diário de obra, condicionante para encaminhamento da próxima medição, devidamente impresso e assinado, conforme cláusula 10ª – item d).

Ressaltamos ainda que o atraso injustificado poderá acarretar sanções administrativas nos termos da cláusula décima terceira do contrato administrativo 158/2021-PGM.

Por fim, informamos que o não cumprimento desta notificação acarretará na emissão da 2ª notificação.

Cáceres, 02 de agosto de 2022

Atenciosamente,

JOAQUIM
FRANCISCO DA
COSTA
NETO:07895479881
Dados: 2022.08.12
15:13:29 -04'00'

Joaquim F C Neto

Fiscal de Obra

ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
Dados: 2022.08.12 15:20:28 -04'00'

Andrey Pablo Machado

Fiscal de Obra

GESICA CHAIKA DA
SILVA:02494375118
8
Dados: 2022.08.12
17:25:03 -04'00'

Gessica Chaika da Silva

Fiscal do Contrato

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Wesley de Sousa Lopes
Engenheiro Civil
CREA RNP: 242274-1

Assinado de forma
digital por WESLEY
DE SOUSA
LOPES:00218840136
Dados: 2022.08.12
17:45:14 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

NOTIFICAÇÃO 02

Referente ao Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM, entre o MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT, doravante denominado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 e a empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante, Drenagem, Sinalização e Passeio Público, nas ruas Ametista, Rua Tuiuiús, Avenida dos Estados, Rua João Albuquerque, Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda, Rua D, Rua B, Rua H e Rua G, no Município de Cáceres – MT, vimos relatar que a obra encontrasse paralisada e NOTIFICAR essa empresa para:

- Retomar a execução da obra em ritmo normalizado, no prazo máximo de 04 dias corridos.

Por fim, cito a cláusula décima primeira deste referido contrato administrativo, no que tange o Inciso XV do Art. 78 da lei 8.666/93, e informamos que o não cumprimento desta notificação, poderá acarretar sanções administrativas nos termos da cláusula décima terceira do contrato administrativo 158/2021-PGM.

Cáceres, 08 de setembro de 2022.

GESICA
CHAIKA DA
SILVA:024943
75118

Assinado de forma digital por GESICA
CHAIKA DA SILVA:02494375118
Dados: 2022.09.08 14:21:55 -04'00'

Gesica Chaika da Silva
Assessora Técnica I
Fiscal do Contrato

ANDREY PABLO
MACHADO:0356
4806156

Assinado de forma digital
por ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
Dados: 2022.09.08 13:49:40
-04'00'

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 35995
Fiscal de Obra

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6714-62FD-FC46-DD9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY DE SOUSA LOPES (CPF 002.XXX.XXX-36) em 08/09/2022 15:43:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6714-62FD-FC46-DD9D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESORIA TÉCNICA I

NOTIFICAÇÃO 04

Referente ao Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM, entre o MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT, doravante denominado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 e a empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante, Drenagem, Sinalização e Passeio Público, nas ruas Ametista, Rua Tuiuiús, Avenida dos Estados, Rua João Albuquerque, Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda, Rua D, Rua B, Rua H e Rua G, no Município de Cáceres – MT, vimos relatar e NOTIFICAR essa empresa para:

- Apresentar o Plano de Ação para o Tratamento das Não Conformidades, atendendo ao Ofício 065/2023 – ATC, encaminhado via e-mail para welloxlocacao@gmail.com no dia 19 de maio de 2023.

Em resposta via 1Doc no Protocolo 13.057/2023, a contratada não apresentou o plano e se prontificou em tratar as não conformidades dentro de um prazo de 20 dias, no entanto estas correções não foram devidamente executadas.

Dessa forma, pedimos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli apresente o plano de ação dentro de 4 dias úteis, para ser submetido a análise e aprovação pela equipe técnica de fiscalização de obras do referido contrato.

- Protocolar devidamente a 8ª medição do referido contrato dentro do portal do Transferegov, e encaminhar para esta equipe de fiscalização técnica de obras os documentos referente as medições devidamente assinados.

Destaco que o Convênio 893645-2019 se encontra paralisado devido ao fato de que a empresa não protocolou e apresentou as medições dentro do período de noventa dias, contando da última medição apresentada, portanto solicitamos o cumprimento deste imediatamente.

- Restabelecer o ritmo de execução, ajustando o volume de trabalho conforme o cronograma, com o objetivo de atender ao aditivo de prazo e finalizar o projeto antes do início do período chuvoso na região.

Por fim, cito a cláusula décima primeira deste referido contrato administrativo, no que tange o Inciso XV do Art. 78 da lei 8.666/93, e informamos que o não cumprimento desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESORIA TÉCNICA I

notificação, poderá acarretar sanções administrativas nos termos da cláusula décima terceira do contrato administrativo 158/2021-PGM.

Cáceres, 30 de agosto de 2023.

ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Assinado de forma digital por ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Dados: 2023.08.30 09:33:01 -04'00'

Andrey Pablo Machado
Fiscal Técnico de Obras
Eng. Civil / CREA MT 359995



Wesley de Sousa Lopes
Engenheiro Civil
CREA RNP: 241228920-4

Assinado de forma digital por WESLEY DE SOUSA LOPES:00218840136
Dados: 2023.08.30 10:05:19 -04'00'

Wesley de Sousa Lopes
Secretário de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

NOTIFICAÇÃO 05

Referente ao Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM, entre o **MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT**, doravante denominado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 e a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante, Drenagem, Sinalização e Passeio Público, nas ruas Ametista, Rua Tuiuiús, Avenida dos Estados, Rua João Albuquerque, Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda, Rua D, Rua B, Rua H e Rua G, no Município de Cáceres – MT, vimos **NOTIFICAR** essa empresa para **APRESENTAR NUM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- RESPOSTAS ÀS NOTIFICAÇÕES, ADVERTÊNCIAS E OFÍCIO, EM ANEXO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

1. Advertência – 001/2022 – 26/05/2022:

Fornecer e utilizar EPI's aos funcionários locados na obra.

Identificação de funcionários.

Acompanhamento da obra por responsável técnico.

Prazo de 05 dias corridos para regularização.

2. Notificação 01 – 02/08/2022:

Pedido para retomar a execução normalizada da obra em 02 dias corridos.

Atualização do diário de obra e apresentação para a próxima medição.

3. Notificação 02 – 08/09/2022:

Cobrança para retomar a execução normalizada da obra.

Prazo de 04 dias corridos.

4. Notificação 03 – 07/03/2023:

Exigência de remoção de trechos executados em desacordo.

Execução das calçadas de acordo com projetos e planilha orçamentaria.

5. Ofício 065/2023 – ATC – 10/05/2023:

Solicitação de Plano de Ação para Tratamento de Não Conformidades.

Identificação de não conformidades na declividade da sarjeta, afundamento, desgaste e panelas na pavimentação, e problemas nas calçadas.

Prazo de 4 dias úteis para apresentação do plano.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

6. Notificação 04 – 30/08/2023:

Pedido para apresentação do Plano de Ação para Tratamento das Não Conformidades.
Necessidade de protocolar a 8ª medição e restabelecer o ritmo de execução.
Prazo de 4 dias úteis para apresentação do plano.

- Atualizar diário de obra, condicionante para encaminhamento da próxima medição, devidamente impresso e assinado, conforme clausula 10ª – item d).

- TODAS AS AÇÕES E REPAROS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, VISANDO ESTABELECEER ATRAVÉS DESSES DOCUMENTOS, UM COMPROMISSO DE FINALIZAÇÃO DA OBRA.

Ressaltamos ainda que a não resposta aos presentes documentos citados, poderá acarretar sanções administrativas nos termos da cláusula décima terceira do contrato administrativo 158/2021-PGM.

Cáceres, 30 de novembro de 2023

JOAQUIM
FRANCISCO
DA COSTA
NETO:078954
79881

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
FRANCISCO DA
COSTA
NETO:07895479881
Dados: 2023.11.30
10:27:40 -04'00'

Joaquim F C Neto
Fiscal de Obra

Atenciosamente,

ANDREY PABLO
MACHADO:0356
4806156

Assinado de forma digital
por ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
Dados: 2023.11.30 10:30:27
-04'00'

Andrey Pablo Machado
Fiscal de Obra

GESICA
CHAIKA DA
SILVA:02494
375118

Assinado de forma
digital por GESICA
CHAIKA DA
SILVA:02494375118
Dados: 2023.11.30
10:32:49 -04'00'

Gessica Chaika da Silva
Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

NOTIFICAÇÃO 03

Referente ao Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM, entre o MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT, doravante denominado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 e a empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante, Drenagem, Sinalização e Passeio Público, nas ruas Ametista, Rua Tuiuiús, Avenida dos Estados, Rua João Albuquerque, Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda, Rua D, Rua B, Rua H e Rua G, no Município de Cáceres – MT, vimos relatar que a execução de calçada não está de acordo com o projeto e planilha orçamentária e NOTIFICAR essa empresa para:

- Remover os trechos de calçadas executados em desacordo com projetos e planilha orçamentária;
- Executar as calçadas de acordo com projetos e planilha orçamentária, utilizando CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1, atendendo a espessura de 7cm;
- Executar o serviço de compactação mecânica de solo com compactador de solos tipo placa vibratória, antes da execução das calçadas;

Por fim, cito a cláusula décima primeira deste referido contrato administrativo, no que tange o Inciso XV do Art. 78 da lei 8.666/93, e informamos que o não cumprimento desta notificação, poderá acarretar sanções administrativas nos termos da cláusula décima terceira do contrato administrativo 158/2021-PGM.

Cáceres, 07 de março de 2023.

ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=26306021000395, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR3R, ou=RFB e-CPF A1, cn=ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
Dados: 2023.03.07 09:07:24 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

André Luis dos Santos
Eng. Civil / CREA 036585
Fiscal do Contrato

ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Assinado de forma digital por ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Dados: 2023.03.07 09:03:48 -04'00'

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 035995
Fiscal de Obra


Wesley de Sousa Lopes
Engenheiro Civil
CREA RN: 241228920-4

Assinado de forma digital por WESLEY DE SOUSA LOPE:00218840136
Dados: 2023.03.07 15:51:03 -04'00'

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

OFÍCIO 065/2023 – ATC

A/C Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli

E-mail: welloxlocacao@gmail.com

Assunto: Assunto: Solicitação de Plano de Ação para Tratamento de Não Conformidades –
Contrato Administrativo nº 158/2021 – PGM

Prezados envolvidos,

Em nome da Assessoria Técnica I da Prefeitura Municipal de Cáceres, gostaríamos de expressar nossa gratidão pela colaboração durante a execução do Contrato Administrativo nº 158/2021 - PGM. No entanto, foram identificadas algumas não conformidades que precisam ser tratadas imediatamente.

1. Declividade longitudinal da Sarjeta:

Após as chuvas e o escoamento total, foi constatado que a sarjeta ao longo dos trechos das vias Ametista e Estado apresentavam acúmulo de água em diferentes seções. Esse acúmulo de água pode indicar problemas na declividade longitudinal da sarjeta, que deve ser adequada para garantir o escoamento eficiente da água pluvial. É importante que seja feita uma análise mais detalhada para identificar e corrigir esses problemas, a fim de garantir a segurança e a qualidade das vias para os usuários.

2. Afundamento:

Durante a realização da vistoria técnica na pavimentação das vias Ametista e Estado, identificamos com preocupação a presença de afundamentos no asfalto, especialmente nas bordas da pista, o que tem contribuído para o acúmulo de água e formação de poças. Essa condição pode levar à deterioração prematura do pavimento, prejudicando sua resistência e durabilidade ao longo do tempo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

3. Desgaste e panelas:

Durante as fiscalizações criteriosas realizadas nas vias recém-pavimentadas, constatou-se que alguns pontos já apresentam sinais de desgaste precoce, como a formação de depressões superficiais conhecidas como panelas. Esses indícios podem comprometer significativamente a durabilidade e a qualidade da pavimentação, aumentando a probabilidade de acidentes e gerando custos extras de manutenção. Diante dessa situação, torna-se imprescindível realizar uma análise técnica minuciosa para identificar as causas desse desgaste excessivo e elaborar um plano de ação eficaz para corrigir os problemas identificados.

4. Calçadas e meio-fio:

Por meio da NOTIFICAÇÃO 03, foi constatado que houve falhas na execução das calçadas, as quais não atenderam às especificações técnicas estabelecidas em projeto. É de suma importância enfatizar que a qualidade das calçadas e meio-fio não pode ser negligenciada, visto que afeta diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres. Cabe ressaltar que, quando os meios-fios não estão nivelados ou as calçadas apresentam declividades excessivas, pode haver um desalinhamento do nível das calçadas em relação aos terrenos adjacentes. Isso pode acarretar problemas no escoamento da água pluvial desses terrenos, comprometendo a drenagem e favorecendo a formação de poças d'água, especialmente durante épocas de chuvas intensas.

Com base nas não conformidades identificadas na obra de pavimentação tipo TSD, capa selante, drenagem, sinalização e passeio público das vias Rua Ametista, B e Av. do Estado, celebrada entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres, solicitamos a elaboração de um plano de ação pela contratada para tratar as questões mencionadas nos itens 1 a 4 deste ofício.

Dessa forma, pedimos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli apresente um plano de ação detalhado no prazo de 4 dias úteis. O objetivo é que o plano aborde as questões apontadas, propondo soluções para garantir a qualidade e segurança das vias para os usuários. Salientamos que é de extrema importância que a empresa trate essas não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

conformidades com a maior brevidade possível, a fim de evitar prejuízos maiores para a administração pública e para a população em geral.

Após a elaboração do plano de ação, solicitamos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli o apresente à administração para análise e aprovação. Destacamos ainda que a execução das ações propostas no plano deve ser iniciada imediatamente após a sua aprovação.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos nessa obra. Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e ressaltamos a importância da parceria entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres para a conclusão bem-sucedida da obra.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica I da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Cáceres - MT, 10 de maio de 2023.

ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Assinado de forma digital por ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Dados: 2023.05.10 14:32:41 -04'00'

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 035995
Fiscal de Obra

Assinado de forma digital por JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO:07895479881
Dados: 2023.05.10 14:44:47 -04'00'

Joaquim Francisco da Costa Neto
Eng. Civil / RNP 1300511249
Fiscal de Obra



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

OFÍCIO 065/2023 – ATC

A/C Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli

E-mail: welloxlocacao@gmail.com

Assunto: Assunto: Solicitação de Plano de Ação para Tratamento de Não Conformidades –
Contrato Administrativo nº 158/2021 – PGM

Prezados envolvidos,

Em nome da Assessoria Técnica I da Prefeitura Municipal de Cáceres, gostaríamos de expressar nossa gratidão pela colaboração durante a execução do Contrato Administrativo nº 158/2021 - PGM. No entanto, foram identificadas algumas não conformidades que precisam ser tratadas imediatamente.

1. Declividade longitudinal da Sarjeta:

Após as chuvas e o escoamento total, foi constatado que a sarjeta ao longo dos trechos das vias Ametista e Estado apresentavam acúmulo de água em diferentes seções. Esse acúmulo de água pode indicar problemas na declividade longitudinal da sarjeta, que deve ser adequada para garantir o escoamento eficiente da água pluvial. É importante que seja feita uma análise mais detalhada para identificar e corrigir esses problemas, a fim de garantir a segurança e a qualidade das vias para os usuários.

2. Afundamento:

Durante a realização da vistoria técnica na pavimentação das vias Ametista e Estado, identificamos com preocupação a presença de afundamentos no asfalto, especialmente nas bordas da pista, o que tem contribuído para o acúmulo de água e formação de poças. Essa condição pode levar à deterioração prematura do pavimento, prejudicando sua resistência e durabilidade ao longo do tempo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

3. Desgaste e panelas:

Durante as fiscalizações criteriosas realizadas nas vias recém-pavimentadas, constatou-se que alguns pontos já apresentam sinais de desgaste precoce, como a formação de depressões superficiais conhecidas como panelas. Esses indícios podem comprometer significativamente a durabilidade e a qualidade da pavimentação, aumentando a probabilidade de acidentes e gerando custos extras de manutenção. Diante dessa situação, torna-se imprescindível realizar uma análise técnica minuciosa para identificar as causas desse desgaste excessivo e elaborar um plano de ação eficaz para corrigir os problemas identificados.

4. Calçadas e meio-fio:

Por meio da NOTIFICAÇÃO 03, foi constatado que houve falhas na execução das calçadas, as quais não atenderam às especificações técnicas estabelecidas em projeto. É de suma importância enfatizar que a qualidade das calçadas e meio-fio não pode ser negligenciada, visto que afeta diretamente a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres. Cabe ressaltar que, quando os meios-fios não estão nivelados ou as calçadas apresentam declividades excessivas, pode haver um desalinhamento do nível das calçadas em relação aos terrenos adjacentes. Isso pode acarretar problemas no escoamento da água pluvial desses terrenos, comprometendo a drenagem e favorecendo a formação de poças d'água, especialmente durante épocas de chuvas intensas.

Com base nas não conformidades identificadas na obra de pavimentação tipo TSD, capa selante, drenagem, sinalização e passeio público das vias Rua Ametista, B e Av. do Estado, celebrada entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres, solicitamos a elaboração de um plano de ação pela contratada para tratar as questões mencionadas nos itens 1 a 4 deste ofício.

Dessa forma, pedimos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli apresente um plano de ação detalhado no prazo de 4 dias úteis. O objetivo é que o plano aborde as questões apontadas, propondo soluções para garantir a qualidade e segurança das vias para os usuários. Salientamos que é de extrema importância que a empresa trate essas não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

conformidades com a maior brevidade possível, a fim de evitar prejuízos maiores para a administração pública e para a população em geral.

Após a elaboração do plano de ação, solicitamos que a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli o apresente à administração para análise e aprovação. Destacamos ainda que a execução das ações propostas no plano deve ser iniciada imediatamente após a sua aprovação.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os envolvidos nessa obra. Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e ressaltamos a importância da parceria entre a Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli e a Prefeitura Municipal de Cáceres para a conclusão bem-sucedida da obra.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica I da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Cáceres - MT, 10 de maio de 2023.

ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Assinado de forma digital por ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Dados: 2023.05.10 14:32:41 -04'00'

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 035995
Fiscal de Obra

Assinado de forma digital por JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO:07895479881
Dados: 2023.05.10 14:44:47 -04'00'

Joaquim Francisco da Costa Neto
Eng. Civil / RNP 1300511249
Fiscal de Obra



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0315/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.568/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0119/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0025/2025, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves (PL)**, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a obra de pavimentação da Rua das Ametistas, situada no Bairro Cohab Velha.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Assessoria Técnica I, constantes do Expediente de 06/03/2025, e documentação acostada, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C2E4-8137-B5BD-E00F> e informe o código C2E4-8137-B5BD-E00F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2E4-8137-B5BD-E00F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/03/2025 08:29:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C2E4-8137-B5BD-E00F>



RECOMENDAÇÃO PARA ANÁLISE E TOMADA DE DECISÃO E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS em Relação ao Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM com a Empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Prezados,

Queremos chamar a atenção para pontos críticos identificados na execução do Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM com a empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Considerando as adversidades enfrentadas até o momento e a falta de resposta efetiva por parte da contratada, recomendo encarecidamente uma análise minuciosa das informações fornecidas, juntamente com o contrato em questão, visando a tomada de medidas cabíveis.

APONTAMENTOS FORMALIZADOS DAS NÃO CONFORMIDADES:

1. Advertência – 001/2022 – 26/05/2022:

Fornecer e utilizar EPI's aos funcionários locados na obra.

Identificação de funcionários.

Acompanhamento da obra por responsável técnico.

Prazo de 05 dias corridos para regularização.

2. Notificação 01 – 02/08/2022:

Pedido para retomar a execução normalizada da obra em 02 dias corridos.

Atualização do diário de obra e apresentação para a próxima medição.

3. Notificação 02 – 08/09/2022:

Cobrança para retomar a execução normalizada da obra.

Prazo de 04 dias corridos.

4. Notificação 03 – 07/03/2023:

Exigência de remoção de trechos executados em desacordo.

Execução das calçadas de acordo com projetos e planilha orçamentaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESORIA TÉCNICA I

5. Ofício 065/2023 – ATC – 10/05/2023:

Solicitação de Plano de Ação para Tratamento de Não Conformidades.

Identificação de não conformidades na declividade da sarjeta, afundamento, desgaste e panelas na pavimentação, e problemas nas calçadas.

Prazo de 4 dias úteis para apresentação do plano.

6. Notificação 04 – 30/08/2023:

Pedido para apresentação do Plano de Ação para Tratamento das Não Conformidades.

Necessidade de protocolar a 8ª medição e restabelecer o ritmo de execução.

Prazo de 4 dias úteis para apresentação do plano.

PERSISTÊNCIA NAS NÃO CONFORMIDADES:

- Apesar das múltiplas notificações e advertências emitidas, a empresa continua executando os serviços de maneira inadequada, comprometendo a qualidade e a segurança da obra e de seus funcionários.

AUSÊNCIA DE PLANO DE AÇÃO:

- A contratada não apresentou o plano de ação solicitado para tratar as não conformidades identificadas, indicando falta de comprometimento em corrigir os problemas.

RISCOS PARA O CONVÊNIO:

- Embora reconheçamos a importância do convênio em questão, não podemos permitir que a empresa contratada persista nas práticas inadequadas, comprometendo a integridade da obra e a segurança dos usuários.

Considerando a gravidade da situação, recomendamos que, após a análise das informações e do contrato em vigor, sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir a conclusão satisfatória da obra. Entendemos que há implicações financeiras, especialmente no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
ASSESORIA TÉCNICA I

que diz respeito ao convênio em questão, entretanto, a qualidade e a segurança da obra não podem ser sacrificadas.

Ressaltamos a importância de se preservar os interesses da comunidade local e da administração pública, garantindo que a obra seja concluída dentro dos padrões estabelecidos e atendendo às expectativas da população.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e colaborar no processo de decisão.

Cáceres, 20 de novembro de 2023.

ANDREY PABLO
MACHADO:035648
06156

Assinado de forma digital por
ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
Dados: 2023.11.23 10:46:51
-04'00'

ANDREY PABLO MACHADO

Fiscal Técnico de Obras

JOAQUIM FRANCISCO DA C. NETO

Fiscal Técnico de Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

À Câmara Municipal de Cáceres
Vereador Jerônimo Gonçalves – PL

Assunto: Resposta ao Requerimento sobre a obra de pavimentação da Rua das Ametistas

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento referente à obra de pavimentação da Rua das Ametistas, situada no Bairro Cohab Velha, apresentamos as seguintes informações:

1. Atestes técnicos de medição

Os atestes técnicos de medição que embasaram os pagamentos da obra foram realizados conforme os serviços executados até o momento da rescisão contratual. Os ensaios técnicos que subsidiam a fiscalização, realizados durante a execução não indicaram irregularidades no que se refere à conformidade dos serviços à época. Destaca-se que parâmetros técnicos como compactação e índices não podem ser avaliados apenas por inspeção visual, sendo necessários equipamentos e equipe especializada para sua aferição.

2. Termo de recebimento técnico

O item 2 não poderá ser atendido, uma vez que a obra não foi recebida pelo Município, pois o Contrato Administrativo nº 158/2021 foi rescindido devido ao descumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa executora.

3. Notificações enviadas à empresa

Anexamos cópias das notificações emitidas durante a execução da obra, nas quais foram apontadas irregularidades e solicitadas as devidas correções.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESORIA TÉCNICA I

4. Parecer técnico sobre irregularidades na via

Foram identificadas sarjetas sem declividade para escoamento, afundamentos e desníveis na via, os quais resultam em empoçamentos e degradação precoce do pavimento nesses trechos.

As falhas de execução da empresa contratada foram devidamente notificadas, resultando na rescisão do contrato e na aplicação das medidas legais cabíveis.

Ressaltamos que seguimos comprometidos com a fiscalização e adoção das providências necessárias para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade das obras realizadas.

Cáceres - MT, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ANDREY PABLO MACHADO
Data: 06/03/2025 14:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrey Pablo Machado
Eng. Civil / CREA 035995
Fiscal de Obra



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REF.: Obra de Pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares em vias urbanas de Cáceres-MT, objeto do Contrato de repasse nº 893645/2019 — Programa Planejamento Urbano, Contrato Administrativo 158/2021-PGM.

AV. DO ESTADO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I



RUA AMETISTA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I



RUA B





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RUA D



RUA G



RUA H



Cáceres – MT, 08 de dezembro de 2022.

ANDREY PABLO
MACHADO:03564806
156

Assinado de forma digital por
ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
Dados: 2022.12.08 16:31:19 -04'00'

ANDREY PABLO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 035995



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REF.: Obra de Pavimentação, drenagem de águas pluviais e obras complementares em vias urbanas de Cáceres-MT, objeto do Contrato de repasse nº 893645/2019 – Operação 1068675-81 – Programa Planejamento Urbano.

Av. do Estado:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA I

Rua Ametista:



Obs.: o nome das ruas saiu diferente devido ao local em que as fotos foram registradas, exemplo (esquinas).

Cáceres – MT, 17 de outubro de 2022.

ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Assinado de forma digital por ANDREY PABLO MACHADO:03564806156
Dados: 2022.10.18 15:19:17 -04'00'

ANDREY PABLO MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 035995

ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=26306021000395, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR3R, ou=RFB e-CPF A1, cn=ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
Dados: 2022.10.18 16:46:43 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20258

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 036585

Ano 13 Nº 3487

Divulgação terça-feira, 19 de novembro de 2024

Página 72

Publicação quinta-feira, 21 de novembro de 2024

12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
2418 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO VAAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 1.543.00000000

R\$ 162.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 e sua revisão 4.779 do (PPA), Lei nº 4.780 e sua revisão 4.715 de 2023 (LDO) e Lei nº 4.806 de 2023 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 12 de novembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - CONTRATO 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CONTRATADA: DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI

OBJETO: Construção da Guarita no aeródromo municipal, conforme projeto elaborado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

Valor: R\$ 326.802,94

DATA: 18/11/2024

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 076/2024 torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao edital do Pregão Presencial 017/2024 em virtude de retificação. Será divulgada a nova data da seção pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Presencial nº 017/2024, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de peças para instalação, desinstalação, recarga de gás, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Será feito a seleção da proposta mais vantajosa para atender as demandas do município de Brasnorte/MT. Brasnorte – MT, 18 de novembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 158/2021-PGM

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 158/2021-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: RESCINDIR UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da presente data, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021-PGM, firmado em 08 de novembro de 2021, originado de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, Processo Administrativo

Ano 13 Nº 3487

Divulgação terça-feira, 19 de novembro de 2024

Página 73

Publicação quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Licitatório nº 473/2021, certame homologado e adjudicado em nome da empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.515.116/0001-24, conforme Decisão Final do Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

Cáceres – MT, 18 de novembro de 2024.

Demis Rogério Rodrigues Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 184/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 184/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL “WALDEMON MORAES COELHO”.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: QUALITA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 23 de julho de 2025, contados a partir do dia 25 de novembro de 2024

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se CONCORRÊNCIA Nº 018/2024, na forma eletrônica, critério de julgamento MENOR PREÇO sob o regime de EMPREITADA GLOBAL nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.450/2023 e demais legislações pertinentes, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de extensão de rede de abastecimento de água no Bairro Morada do Sol, conforme edital anexos, cuja sessão ocorrerá no dia 04/12/2024 às 12:30 hs (Horário Brasília). O edital completo poderá ser no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br, www.canarana.mt.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Canarana - MT, 18 de novembro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS - DISPENSA 021/2024 - ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

Processo Administrativo 1757/2024

O município de Conquista D'Oeste – MT, com sede na Av. dos Oitis, nº 1200, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.688/0001-56, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria 017/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna aos interessados a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO PARA ABRIGAR INVERSOR SOLAR 800W 24/220V (2ND GEN) SENOIDAL, BATERIAS DE 24V – 120A, MÓDULO SOLAR FOTOVOLTAICO BIFACIAL MONO 660W, PARA SISTEMA SOLAR, PARA A POSTERIOR INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIGIA MAIS-MT, CONFORME O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30503/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE E A SECRETARIA DE ESTADO DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 158/2021-PGM

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, doravante denominado pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística**, Sr. **DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do **Memorando nº 43.596/2023**, atinente ao processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, Processo Administrativo Licitatório nº 473/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas Ametista; Rua Tuiuiús; Avenida dos Estados; Rua João Albuquerque e Avenida Alexandre Pedro Lacerda Rua D, Rua B, Rua H e Rua G; no Município de Cáceres, com área total de 2.220,35 m², Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público; no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, sendo o certame homologado e adjudicado em nome da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.515.116/0001-24**, objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021-PGM**, firmado em 08 de novembro de 2021, com valor contratado na ordem de **R\$ 1.992.701,19 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e um reais e dezenove centavos)**, com prazo de vigência inicial de **270 (duzentos e setenta) dias** e de execução de **180 (cento e oitenta) dias**;

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades apontadas no Relatório Final (despacho 34) da Comissão Especial de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº. 212/2024, dando conta de ineficácia na execução do Contrato Administrativo, asseverando que *“A análise do histórico e documental deste processo revelou falhas na execução do Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM pela Wellox Construtora e Locação de Equipamentos Eireli. A falta de comprometimento em corrigir as inconformidades e a aparente ausência de colaboração plena com a fiscalização levantam sérias questões sobre a gestão e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.”*;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em preservá-los nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a Decisão Final exarada pelo Exmo. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, através do Despacho 41, em que determina *“II. Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 158/2021-PGM da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, conforme previsto no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.”*;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCINDIR UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da presente data, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2021-PGM**, firmado em 08 de novembro de 2021, originado de processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021**, **Processo Administrativo Licitatório n° 473/2021**, certame homologado e adjudicado em nome da empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 30.515.116/0001-24, conforme Decisão Final do Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por razões de interesse público, alta relevância e amplo conhecimento expostas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento e com base na motivação expendida, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Mato-grossenses.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se extintas as obrigações assumidas e convencionadas pela Contratante no pacto originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Encaminhe-se todo o processado à Assessoria Técnica I desta municipalidade, para os necessários lançamentos nos sistemas competentes, bem como para que adote as providências cabíveis quanto ao procedimento licitatório.

CLAUSULA QUARTA - Em respeito aos princípios da publicidade, ampla defesa e contraditório, notifique-se a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** da presente rescisão.

Cáceres-MT, 14 de novembro de 2024.

DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1- 348/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/03/2025 às 08:28:33

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0119/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 0025/2025 de autoria do vereador Jerônimo Gonçalves.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo